

Florianópolis, 03 de maio de 2020.

3º Membro

2º Membro

1º Membro, Presidente

Cordialmente,

S/S/S

DELEGATAS ESCOLAS

EM QUESTÕES AULÁTICOS, CONGÊNTUAS E PROJETUAIS DA TEC

TAMBÉM NA ÁREA DE DESenvolvimento, TRABALHOS

TÉCNICA E APOIO A ESTRUTURA E AGENTES, PRESEN

Parceria Sintese de Avaliação:

realizado na disciplina ARQ5692 - Trabalho de Conclusão de Curso, obtive nota final

CRÍTICA E A CRÍTICA: ESPAÇO DE JURGEAMENTO EM ÁREA OUTRA

DE FENÔMENOS, autor (a) do trabalho intitulado

Após avaliação efetuada pela Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso, os

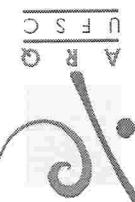
integrantes da banca comuniquei a V. Sa. que o(a) acadêmico(a) Suelen Schiefer

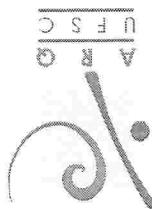
Sra. Coordenador(a) de TCC,

BANCA EXAMINADORA FINAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA / CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Universitário – Trindade, CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3721-9275 ou 3721-4864 | www.ufsc.br | coorarq@arq.ufsc.br





ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

BANCA EXAMINADORA FINAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA / CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Universitário - Trindade, CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3721-9275 ou 3721-4864 | www.ufsc.br | coordenadoria@ufsc.br

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020, às 08 horas, no Curso de Arquitetura e Urbanismo
do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do
Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Arquitetura e Urbanismo do(a) acadêmico(a)
Regulamente matriculado(a) sob número , intitulado:

SUELEN SCHIEBEL DE FRANÇA
CURSANDO E A GRADUACAO. ESPAÇO DE INVESTIGACAO EU

AREQUIPE / SC

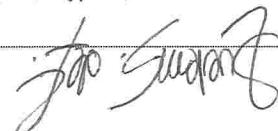
A Banca Examinadora, composta por:
SANTOS DOS SANTOS (1º membro como presidente),
JARDIM PAULA SCHWARTZ (2º membro),
CARLOS VATH (3º membro convidadoextrême),
Deleberou e decidiu, pela
[X] Approvação
[] Reprovação
do trabalho com nota final Nove e Meio (9,5)

- (a) academico (a)
() Não solicita embargo
() NÃO solicita embargo
() Solicita embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:
1. () declaragão emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)
2. () revisão de publicação em livro e/ou periódico
3. () manifestação do(a) autor(a) ou do orientador(a). Justificativa:

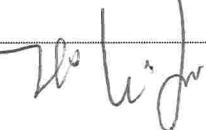
PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA.

Florianópolis, 3 de março de 2020.

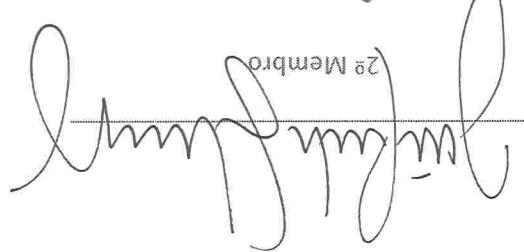
Acadêmico (a)



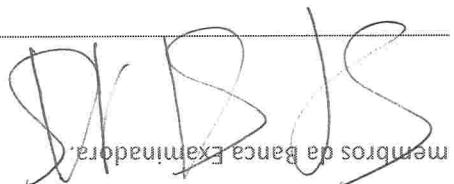
3º Membro



2º Membro



Presidente da Banca Examinadora (1º Membro)



Membros da Banca Examinadora.

Eu, presidente da banca, lavei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais